



COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA  
XV Legislatura -1.ª Sessão Legislativa

## Texto Final

[Projeto de Resolução n.º 630/XV/1 \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo a adoção de um conjunto de medidas e incentivos à produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis e a criação do programa “SOL PARA TODOS”

**Recomenda ao Governo a adoção, no âmbito do Programa Nacional de Reformas 2023, de medidas e incentivos à produção de energia para autoconsumo a partir de fontes renováveis e a criação do programa “SOL PARA TODOS”**

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, resolve recomendar ao Governo que:

- 1 - Simplifique o esquema de venda de energia excedente produzida para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável, por unidades de produção para o autoconsumo, incentivando, desta forma, a colocação de painéis fotovoltaicos nos prédios habitacionais e não-habitacionais;
- 2 - Crie o programa “SOL PARA TODOS”, onde possibilita que a energia excedente produzida para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável, por unidades de produção para o autoconsumo, possa ser investida de forma solidária, com a transmissão deste excedente de forma gratuita a famílias vulneráveis, mais concretamente para famílias que vivam em pobreza energética, com a consequente previsão de benefícios para os microprodutores aderentes;



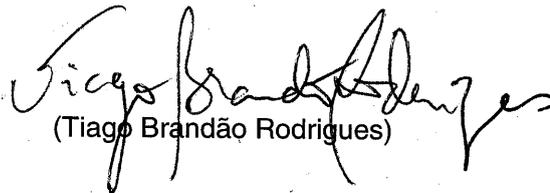
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA  
XV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

3 - Crie incentivos às comunidades de energia renovável, nomeada, mas não exclusivamente, às cooperativas de energia renovável.

Aprovada em 9 de maio de 2023

O Presidente da Comissão,



(Tiago Brandão Rodrigues)